



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

juridico@saojosedabarra.mg.leg.br

site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Ofício 059/2024

São José da Barra/MG, 27 de fevereiro de 2024

Exmo. Senhor

Claiton Santos Teixeira

Juiz Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral

Comarca de Alpinópolis/MG

Assunto: solicita informações

Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral;

Com o intuito de instruir procedimento interno da Câmara Municipal em relação a Manifestação da Ouvidoria – MPMG – 619338082023, cópia em anexo, solicito a Vossa Excelência que nos forneça dados sobre o cadastro de candidatura, especificamente, em relação ao domicílio (comprovante de residência) do Vereador Darci Cardoso da Silva, apresentado à Justiça Eleitoral à época da disputa eleitoral e de sua Diplomação, quando se logrou eleito pelo povo, para ocupar uma cadeira na Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Atenciosamente

DEUSMAR
RAIMUNDO DE
MORAIS:6819630069
7

Assinado de forma digital
por DEUSMAR RAIMUNDO
DE MORAIS:68196300697
Dados: 2024.02.29 11:00:24
-03'00'

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG

Ofício nº: 4847/2023

Ref. Manifestação Ouvidoria – MPMG - 619338082023-0

Alpinópolis-MG, 01 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, o Ministério Público de Minas Gerais, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, com fundamento no art. 129, VI da Constituição da República, art. 120, V da Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 26, da Lei 8.625/93 e art. 74, VIII da Lei Complementar nº 34/94, **ENCAMINHA à Câmara Municipal de São José da Barra, a Manifestação Ouvidoria – MPMG – 619338082023-0**, que alude que o vereador **Darci Cardoso da Silva**, de São José da Barra, reside em outra comarca, havendo vedação legal para tanto.

Na oportunidade, **SOLICITA** que, dentro de suas atribuições, faça as apurações devidas e tome as medidas de sua responsabilidade.

Em anexo: Manifestação Ouvidoria – MPMG - 619338082023-0

Sem mais para o momento, renovamos protestos da mais elevada estima e consideração.


Larissa Brisola Brito Prado
Promotora de Justiça

A
Câmara Municipal de São José da Barra
São José da Barra – MG

Encaminha Ofício 059-2024

juridico@saojosedabarra.mg.leg.br

29 de fevereiro de 2024 11:34

Para: "TRE-MG/010ª ZONA-ELEITORAL - ALPINÓPOLIS" <zona010@tre-mg.jus.br>

Tags:

Bom dia,

Atendendo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, encaminho Ofício nº 059/2024.

Atenciosamente,

Fabiana J. Carvalho

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

OBSERVAÇÃO: GENTILEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

Re: Encaminha Ofício 059-2024

"zona010" <zona010@tre-mg.jus.br>

29 de fevereiro de 2024 16:36

Para: juridico@saojosedabarra.mg.leg.br

Spam Score:

Tags:

Boa tarde, Dra Fabiana!

Confirmo o recebimento.

Att

Cláudia I Sapi

chefe de cartório

10ª Zona Eleitoral de Alpinópolis-MG